

**DECRETO Nº 5.071, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020**

ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
VALOR DE R\$ 783.670,35.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica e na Lei Municipal 3.905/2020,

**DECRETA**

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 783.670,35 (setecentos e oitenta e três mil, seiscentos e setenta reais e tinta e cinco centavos) que será utilizado nas seguintes dotações orçamentárias:

0300-SECRETARIA MUN DE INFRA ESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO	
0301-ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	
2012-AÇÕES DE INFORMÁTICA	
339040.00.00-Serviços de Tecn da Informação e Comunicação	80.000,00
449051.00.00-Equipamento e Material Permanente	40.000,00
0900-SEC MUN DE OBRAS, SANEAMENTO LOGIST E TRANSPORTE	
0901-SECRETARIA DE OBRAS E ÓRGÃOS AUXILIARES	
2075-MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS	
449051.00.00-Obras e Instalações	100.000,00
2076-SANEAMENTO BÁSICO	
339030.00.00-Material de Consumo	50.000,00
1100-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
1101-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
2055-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	
319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	210.000,00
2058-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE POSTOS E AMBULATÓRIOS	
339030.00.00-Material de Consumo	30.000,00
449051.00.00-Obras e Instalações	30.000,00
449052.00.00-Equipamento e Material permanente	30.000,00
2390-AUXÍLIO EMERGENCIAL COVID 19(SAÚDE)	
339030.00.00-Material de Consumo	30.000,00



Estado do Rio Grande do Sul

# MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

Secretaria de Infraestrutura e Administração

339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
1200-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1201-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA	
2085-MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA	
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
2392-AUXÍLIO EMERGENCIAL COVID19 (A SOCIAL)	
339030.00.00-Material de Consumo	10.000,00
339032.00.00-Material, Bem ou Serviço Para Distr Gratuita	17.728,57
1300-SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR	
1301-SECRETARIA DO INTERIOR E ÓRGÃOS AUXILIARES	
2095-SANEAMENTO BÁSICO	
339030.00.00-Material de Consumo	20.000,00
339039.00.00-Outros Serviços terceiros – pessoa Jurídica	20.000,00
2204-MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	
339030.00.00-Material de Consumo	15.941,78
1400-SEC MUN DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
1402-COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE	
2234-MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO MEIO AMBIENTE	
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00

Art.2º Servirá como cobertura do presente Crédito Suplementar os recursos recebidos da União, constantes da Lei Complementar 173/2020, que dispõe sobre o auxílio emergencial aos municípios.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a contar da sua assinatura.

**Evandro Agiz Heberle**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

**Fábio Medeiros de Freitas**

Secretário de Administração, Planejamento e Des. Econômico